

revogando as disposições em contrário.

GABINETE DO PRESIDENTE  
Em 02 de agosto de 2021

**CLEBERSON RODRIGUES GONÇALVES DE OLIVEIRA**  
Presidente da Câmara Municipal de Campo Verde/MT.  
Biênio 2021/2022

Registre-se, Publique-se,

**PETRUCCIA COELHO DE SOUZA**  
Diretora Geral

### CÂMARA MUNICIPAL DE CANARANA

**PORTARIA Nº 48/2021**  
DE 06 DE AGOSTO DE 2021

"Dispõe sobre a antecipação do 13º ao servidor Rivaldo Lopes Peres Gonçalves"

O Presidente da Câmara Municipal da Canarana, Estado do Mato Grosso, Sr. Paulo José Gonçalves, no uso de suas atribuições legais;

RESOLVE:

Art. 1º - Fica a Contabilidade da Câmara Municipal autorizada a adiantar o 13º salário ao Servidor, Rivaldo Lopes Peres Gonçalves, matrícula nº 76, conforme art. nº 155, inciso IV da Lei Complementar 028/2002 de 23 dezembro de 2002.

Art. 2º - Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Canarana-MT, 06 de agosto de 2021.

**Paulo José Gonçalves**  
Presidente

### CÂMARA MUNICIPAL DE PEDRA PRETA

**PORTARIA Nº 75, DE 5 DE AGOSTO DE 2021.**

Concede direito a licença-prêmio aos servidores que especifica, e dá outras providências.

**EDNA MARIA DE JESUS COSTA**, Presidente da Câmara Municipal de Pedra Preta, Estado de Mato Grosso, no uso de suas atribuições legais;

RESOLVE:

Art. 1º Concede aos Servidores: **Adalto José Soares, Matheus Shindy Hildebrandt Ide e Alexandre Jaques da Silva**, servidores de carreira da Câmara Municipal de Pedra Preta, o direito ao gozo de 3 (três) meses de licença-prêmio relativa ao período aquisitivo de 2017/2021.

Art. 2º O gozo da referida licença poderá ocorrer das seguintes formas:  
I - em período a ser definido pela Administração;  
II - conforme requerimento dos servidores, desde que deferido pela Administração.

Art. 3º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Pedra Preta, 5 de agosto de 2021.

Registre-se  
Publique-se  
Cumpra-se

**EDNA MARIA DE JESUS COSTA**  
Presidente

Registrada nesta Secretaria e publicada no Diário Oficial do Tribunal de Contas do Estado, e por afixação, no lugar público de costume, na data supra.

**Luiz André dos Santos**  
Sec. Leg. de Administração

### CÂMARA MUNICIPAL DE SINOP

ATO

### EDITAL DE AUDIÊNCIA PÚBLICA Nº 006/2021

O Presidente da Comissão de Economia, Indústria, Comércio, Agricultura, Trabalho, Administração e Serviços Públicos, da Câmara Municipal de Sinop – Estado de Mato Grosso, no uso de suas atribuições legais e;

1. Considerando o atual cenário de pandemia do Covid-19, em que diversos municípios brasileiros têm adotado medidas preventivas inclusive no Mato Grosso;  
2. Considerando a portaria nº 082/2021, a audiência pública será aberta ao Público, respeitando o limite de 30% da capacidade comportada pelo Plenário Deputado Jorge Abreu.

RESOLVE:

Convocar os municípios, para participar da **AUDIÊNCIA PÚBLICA** que tratará sobre a **REFORMA ADMINISTRATIVA – PEC 32/2020**, conforme possibilita o artigo 268, II do Regimento Interno desta Casa de Leis.

✓ **Dia: 13 de agosto de 2021 (sexta-feira)**  
✓ **Horário: Início 13h00min - término até 17h00min**  
✓ **Local: Plenário da Câmara Municipal de Sinop (Av. das Figueiras, 1835)**

**CÂMARA MUNICIPAL DE SINOP**  
**ESTADO DE MATO GROSSO**  
Em, 03 de agosto de 2021.

**Lucinei**  
Presidente da Comissão de Economia, Indústria, Comércio, Agricultura, Trabalho e Serviços Públicos

### PORTARIA

ERRATA:

Ficam retificados termos da **Portaria nº 114/2021**.

Onde se lê: "08 de agosto de 2021"

Leia-se: "02 de agosto de 2021"

Os demais termos da portaria permanecem inalterados.

CÂMARA MUNICIPAL DE SINOP – MT, em 06 de agosto de 2021

### PROCEDIMENTO ADMINISTRATIVO

**CÂMARA MUNICIPAL DE SINOP – ESTADO DE MATO GROSSO**  
**PUBLICAÇÃO EXTRATO DE CONTRATO**  
**TERMO DE CONTRATO: Nº 004/2021**

PARTES: **CÂMARA MUNICIPAL DE SINOP e M. VITORINO DA SILVA – ME, inscrita sob CNPJ nº 06.851.416/0001-08**  
OBJETO: Contrato PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS DE PUBLICIDADE DOS TRABALHOS INSTITUCIONAIS DA CAMARA MUNICIPAL DE SINOP.  
VALOR GLOBAL ESTIMADO: R\$500.000,00 (quinhentos mil reais),  
DATA: 06/08/2021, VIGÊNCIA: 21/12/2021  
COD. ORÇAMENTÁRIO: Dotação Orçamentária: 01.031.0001.2002 – DIVULGAÇÃO E PUBLICIDADE  
Elemento da despesa: 3.3.90.39.00 – Outros Serviços Terceiros – Pessoa Jurídica

**ELBIO VOLKWEIS**  
Presidente  
Câmara Municipal de Sinop

### CÂMARA MUNICIPAL DE SORRISO

### LEGISLAÇÃO

**RESOLUÇÃO Nº 08/2021**

Data: 06 de agosto de 2021

Concede Revisão Geral Anual – RGA, na forma do inciso X do Art. 37 da Constituição Federal, ao vencimento dos cargos de provimento efetivo, contratado e comissionado da Câmara Municipal de Sorriso e dá outras providências.

O Excelentíssimo Senhor Leandro Carlos Damiani, Presidente da Câmara Municipal de Sorriso, Estado de Mato Grosso, faz saber que o Plenário aprovou e ele